

REQUERIMENTO Nº 16.508 /2021

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como ao Ilustríssimo Secretário de Educação, para tomar as providências cabíveis, no sentido de viabilizar a **construção de uma nova escola para atender a demanda do município de Sossego – PB.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Sossego, localizado no Curimataú Paraibano, na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta e integrante da Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa. Segundo dados do IBGE, no ano 2020 sua população está estimada em 3.594 habitantes.

Segundo dados do mesmo Instituto, por meio do Censo 2020, o município dispunha de apenas 6 estabelecimentos de ensino público, sendo 5 (cinco) deles de Ensino Fundamental e apenas 1 (um) de Ensino Médio. Por este motivo, para atender a demanda municipal, necessitam da construção de uma nova escola, no padrão de 4 (quatro) salas.

Como sabido, a educação é preceito fundamental na vida do cidadão. Direito reconhecido constitucionalmente, que abrange também em fornecimento e condições materiais. Neste sentido, o art. 205 da Constituição Federal, que assim preconiza:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Além disso, com muita propriedade e sabedoria, consta no rol das prioridades do estado da Paraíba a “Educação”, disposta no art. 2º, inciso VII, da sua carta constitucional:

“Art. 2º: São objetivos prioritários do Estado: (...)

VII - garantia da educação, do ensino, da saúde e da assistência à maternidade e a infância, à velhice, à habitação, ao transporte, ao lazer e à alimentação;”

Pessoas educadas, formadas com qualidade, respeito e dignidade, transformam uma sociedade, fator de relevante importância no processo de progresso de uma nação.

Face o exposto, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Educação, para tomar as providências cabíveis, no sentido de viabilizar a **construção de uma nova escola para atender a demanda do município de Sossego – PB.**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada à Prefeita e à Câmara de Vereadores do Município de Sossego – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 21 de Julho de 2021.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual